



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 095 DE 13 DE MAIO DE 2014.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor designado conforme a Portaria n° 017, de 06 de fevereiro de 2013, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente para atuar como gestor titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **03/2013**  
PROCESSO N°: **23408.000642/2012-73**  
CONTRATADA: **R.M. DA ROSA FETZER-ME.**

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO PARA FINS COMERCIAIS** no ramo de **CANTINA/ LANCHONETE**, Câmpus Palmas, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições da Concorrência n° 011/2012/IFPR que com seus anexos e elementos da proposta de preços vencedora datada de 05 de dezembro de 2012 que fazem parte integrante deste Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2013

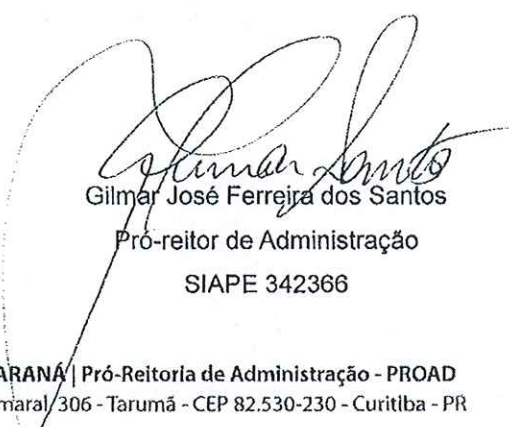
**GESTOR TITULAR ATÉ 08/05/2014:** Maycon Samuel Xavier Pereira  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1833257

**GESTOR TITULAR A PARTIR DE 09/05/2014:** Ivanilde Ferreira Gama  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1885381

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

  
Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 - Taramã - CEP 82.530-230 - Curitiba - PR